

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

DATA: 17/01/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 748/2022

APROVADO EM 08/12/2022

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO – UNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

**EMENTA:** Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial. *Parecer favorável. O prazo reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citada, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e aos docentes com habilitação específica para os componentes Curriculares de Matemática Aplicada, Química e Parasitologia Humana.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR nº 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 23/05/2022 e retornou a este Conselho em 27/10/2022. O NRE da Área Metropolitana Sul encaminhou a este Conselho a Matriz Curricular com o cabeçalho, o Perfil Profissional do Curso atualizado, o item Certificado e Diploma e o Relatório Circunstanciado Complementar da Comissão de Verificação, em 01/12/2022.

### II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos, para a autorização do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

Laboratórios: Laboratório de Enfermagem: a sala que é utilizada mede aproximadamente 48 m<sup>2</sup>

Laboratório de Radiologia: a sala que é utilizada mede aproximadamente 38 m<sup>2</sup>.

Laboratório de Informática: a sala que é utilizada mede aproximadamente 54 m<sup>2</sup>. Possui janelas e mesa com computador para o instrutor. Possui 20 computadores e equipamentos periféricos para os alunos, com acesso: à internet. Data show (projeto + tela de projeção), quadro de vidro para o complemento das atividades pedagógicas executadas nas salas de aula.

Biblioteca A sala que é utilizada mede aproximadamente 25 m<sup>2</sup>. Possui 3 computadores com acesso à internet para maior viabilidade ao estudo através dos sites específicos, grupos e páginas de pesquisas e 3 mesas redondas com 4 cadeiras cada para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de pesquisas, sendo a biblioteca voltada para o atendimento aos alunos. Com janelas

- Acessibilidade: possui suavização na calçada para fácil acesso (rampa), banheiros adaptados, guichê preferencial na altura de cadeirante na secretaria e elevador.

Licença Sanitária:

Data: 12 de dezembro de 2019

Vigência: foi nos dada a dispensa no documento então sem data de vigência.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

Em face da informação apresentada, o processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 23/05/2022 para a instituição de ensino encaminhar o Laudo da Vigilância Sanitária; adequar o perfil profissional de conclusão do Curso de acordo com a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, vigente e encaminhar a Matriz Curricular do curso com o cabeçalho e assinada pela direção da instituição de ensino. Para o NRE da Área Metropolitana Sul encaminhar Relatório Circunstanciado com o solicitado à instituição de ensino nesta Diligência. O processo retornou a este Conselho em 27/10/2022, com atendimento parcial à Diligência.

Em contato com o NRE da Área Metropolitana Sul, foram encaminhados a Matriz Curricular com o cabeçalho, o Perfil Profissional do Curso atualizado, o item Certificado e Diploma e Relatório Circunstanciado Complementar da Comissão de Verificação em 01/12/2022, com a seguinte informação sobre o laboratório específico:

Para prosseguimento da análise a Instituição anexou descrição do laboratório de Análise Clínica e Farmácia, o qual consta de:

- Sala de 46,78 m<sup>2</sup>;
- Equipamentos e materiais específicos para os cursos de Análise Clínica e Farmácia;
- Materiais complementares;
- Materiais de limpeza;
- Mobiliário;

A instituição de ensino apresentou a seguinte justificativa para a oferta do curso, fl. 03:

### JUSTIFICATIVA

O Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade SJP propõe ao mercado a abertura de um curso Técnico em Análises Clínicas, voltado para os avanços das mudanças do mundo social, tecnológico, das políticas de saúde e ambiental, das relações humanas e da assistência à saúde. Este curso terá uma abordagem humanística, ética, comprometida com a qualidade e atendimento às necessidades dos clientes e princípios do Sistema Único de Saúde.

O estado do Paraná é um dos estados do país que mais se desenvolveu nestes últimos 10 anos, nas áreas industrial, comercial, digital, ambiental, cultural, educacional, sendo o mercado de Saúde um grande diferencial. A educação profissional de Análises Clínicas a nível técnico é de fundamental importância, porque capacita o profissional ao trabalho em equipe na área de saúde, ao desenvolvimento de competências e habilidades em um mercado em mudanças, que exige profissionais capazes de articular com situações novas e demanda organização, postura, dedicação para atender às necessidades do mercado, fornecendo uma assistência de qualidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

### **Dados Gerais do Curso, fls. 228 a 231**

Habilitação Profissional: Técnico em Análise Clínicas

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Forma: Concomitante e/ou subsequente

Modalidade: Presencial

Carga Horária Técnico-Prática: 1.200 (mil e duzentas) horas

Duração da hora aula: 60 (sessenta) minutos

Carga horária total do curso: 1.200 (mil e duzentas) horas

Períodos Letivos : 04 (quatro) módulos

Limite de alunos por turma: 35 (trinta e cinco) alunos por turma

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses e no máximo 30 (trinta meses) meses

Carga horária semanal: 12 (doze) horas

Horários do Curso:

\* turma matutinas : 08 h às 12 h

\* turmas vespertinas: 14 h às 18 h

\* turmas noturnas: 18h 30 min às 22h 30min.

Regime de matrícula:

As matrículas para o Curso Técnico do Centro de Ensino Grau Técnico – São José dos Pinhais terá início 90 (noventa) dias antes do início das aulas e são realizadas durante todo o ano letivo de acordo com o calendário de abertura de turmas, pré-definido pela diretoria do Centro de Ensino Grau Técnico – São José dos Pinhais. Caso a turma não tenha obtido 80% (oitenta por cento) da sua ocupação máxima, o Centro de Ensino Grau Técnico – São José dos Pinhais poderá prorrogar, em até 60 (sessenta) dias, o início das aulas a fim de concluir o preenchimento mínimo necessário

Período de integralização: 24 (vinte e quatro) no mínimo e no máximo 48 (quarenta e oito) meses.

### **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

O Técnico em Análises Clínicas deverá ser capaz de:

- Executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendem a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, hormônios, toxicologia e Líquidos corporais.
- Operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais.
  - Participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- Recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- Trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade, e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente. Para atuação como Técnico em Análises Clínicas, são fundamentais:



## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana, ética e bioética.
- Capacidade de raciocínio lógico, coordenação motora fina, capacidade de concentração e boa acuidade (percepção) visual.
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional.
- Organização e responsabilidade.
- Iniciativa social.
- Determinação e criatividade, buscando promover a humanização da assistência.
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da Educação Continuada.

### **CERTIFICADO E DIPLOMAS**

O aluno que concluir o curso, de acordo com a organização curricular aprovada e apresentar o certificado de conclusão de Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Análises Clínicas. Não haverá certificação intermediária (Auxiliar em Análises Clínicas).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

### Matriz Curricular

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade SJP		
ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco, 2466, centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-160		
TELEFONE: (41) 3098-8787		
ENTIDADE MANTENEDORA: São José dos Pinhais Cursos Técnicos LTDA		
CURSO: Técnico em ANÁLISES CLÍNICAS	TURNO: MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO	CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.200
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023	FORMA: Modular

### Matriz Curricular – Técnico em Análises Clínicas

.:Módulo I:.	
Fundamentação Tecnológica	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Português Instrumental	32
Informática Aplicada	40
Matemática Aplicada	40
Química	40
Anatomia e Fisiologia Humana	80
Citologia, Histologia e Genética	60
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>292</b>
.:Módulo II:.	
Princípios Gerais das Análises Clínicas	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Biossegurança	40
Primeiros Socorros	40
Técnicas de Coleta, Triagem e Esterilização	60
Biofísica	32

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

Bioquímica	40
Microbiologia	60
Imunologia	40
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>312</b>
<b>.:Módulo III.: Inserção no Ambiente Laboratorial</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga horária Teórico-Prática</b>
Bioquímica Clínica	60
Hematologia	80
Ética e Legislação	28
Parasitologia Humana	60
Microbiologia Médica	60
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>288</b>
<b>.:Módulo IV.: Aprimoramento Profissional e Novas Tecnologias</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga horária Teórico-Prática</b>
Imunologia Clínica	60
Urinálise e Fluidos Biológicos	60
Relações Humanas	40
Inglês Instrumental	36
Saúde Pública	40
Tecnologia de Hemoderivados	40
Empreendedorismo	32
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>308</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.200</b>

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

Do Laudo do Perito, Tecnólogo Bacharel em Farmácia, cabe destacar:

O Centro de Ensino Grau Técnico, localizada na Rua Joaquim Nabuco, n° 2466, Centro, do município de São José dos Pinhais, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, apresentou condições satisfatórias para a Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, contando com salas de aula em alvenaria, com janelas e, ou ar condicionado, bem iluminadas, ventiladas e com mobiliário novo. Registra-se a observação que possui salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente. Possui laboratórios de uso específico do Curso Técnico supracitado, ofertado pela Instituição de Ensino, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas, a biblioteca seu tamanho é adequado com 24,36m<sup>2</sup>, o acervo técnico específico em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa, com aproximadamente 72 obras. As tecnologias disponíveis aos alunos são:

- Laboratório de Informática;
- Wi-fi.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável para a Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Concomitante elou Subsequente ao Ensino Médio, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

A coordenação do curso possui graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, à exceção do docente indicado para Matemática aplicada, licenciado em Física e de Química, Licenciada em Ciências Biológicas/Mestre em Ciências Biológicas/Doutora em Microbiologia Parasitologia e Patologia; Parasitologia Humana, Bacharel em Enfermagem/Especialista em Obstetrícia.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Licença Sanitária possui validade até 24/10/2023, fl. 327 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 17/11/2022, fl. 116, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO
Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade São José dos Pinhais	São José dos Pinhais/Área Metropolitana Sul	N.º 2692, de 22/07/2020 De: 01/02/2020 a 01/02/2030.	Pelo prazo de 02 anos, de 01/01/2023 a 31/12/2024.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios;
- d) providenciar docentes com habilitação específica para os componentes Curriculares de Matemática Aplicada, Química e Parasitologia Humana.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski  
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.533.815-0

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.

Gilmara Ana Zanata  
Presidente da CEMEP, em exercício.